

PORTARIA DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO/PMJN Nº 193/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais a servidor público municipal, e dá outras providências.

O ILMO. SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa com espeque ao que regulamenta o Decreto Executivo Municipal nº 005/2025, de 17 de janeiro de 2025, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

CONSIDERANDO ainda mais o que foi requerido pelo dependente do Servidor Público Municipal nos autos do Processo Administrativo nº 13/2026, bem como acolhendo o parecer jurídico e despacho de deferimento da Gerência da Previdência do Nabucoprev.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER** o benefício de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais ao servidor **SUELI MARIA PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, casada, nascida em 11/11/1963, servidora pública municipal de Joaquim Nabuco - PE, lotada na Secretaria de Educação, matrícula nº 258-1, Auxiliar Serviços Diversos, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.972.034-**, residente á Rua Senador Nilo Coelho, nº 34, Bairro: Zona Rural, Cortes-PE, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003, fixando seus efeitos a partir de 02 de março de 2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação do Município de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, em 05 de março de 2026.

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 003/2025 – GAB.PREF./PMJN